



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2019

Processo inexigibilidade nº 13/2019

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, para prestação de serviço aos pacientes das Unidades Básica de Saúde e Pronto Atendimento Estendido. - Chamamento Público nº 002/2019

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 06.118.588/0001-69, neste ato representada por LUCIANA TRAIANO SCHIAVINI, portador do CPF nº 861.196.569-87 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 25/04/2024.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 25/04/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 24/04/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA ME

06.118.588/0001-69

LUCIANA TRAIANO SCHIAVINI

861.196.569-87



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2019

Processo inexigibilidade nº 13/2019

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, para prestação de serviço aos pacientes das Unidades Básica de Saúde e Pronto Atendimento Estendido. - Chamamento Público nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA ME

VIGÊNCIA ATUAL: 25/04/2024

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUCIANA TRAIANO SCHIAVINI - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 25/04/23

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2754

Salvina

DEPARTAMENTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 25/04/23

JORNAL: Tribuna

EDIÇÃO: 2150

Salvina

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 421/2021 - Pregão nº 97/2021
OBJETO: Aquisição, de CARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTAJÓ P-13 KG e P-45KG. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; **CONTRATADA:** ADILSON KRUGER GARBIN; **VIGÊNCIA:** 27/04/2024. **VALOR RENOVADO:** R\$ 286.250,00
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023. **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADILSON KRUGER GARBIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2019
Processo inexigibilidade nº 13/2019. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, para prestação de serviço aos pacientes das Unidades Básica de Saúde e Pronto Atendimento Estendido. - Chamamento Público nº 002/2019. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; **CONTRATADA:** SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA ME; **VIGÊNCIA ATUAL:** 25/04/2024; **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2023. **Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUCIANA TRAIANO SCHIAVINI - Representante Legal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Exclusiva para Empresas ME/EPP e Ampla Concorrência
Pregão Presencial Nº 7/2023 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede à Rua João Aristi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados, que realizará Certame Licitatório, na modalidade – PREGÃO PRESENCIAL, às 09:00 (nove) horas do dia 10 de Maio de 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, UTILITÁRIOS E AMBULÂNCIAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com alterações e da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Licitações do Município no horário normal de expediente da Prefeitura ou através do site da prefeitura: www.fsul.pr.gov.br. Flor da Serra do Sul, 24 de Abril de 2023. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL		PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 25/2023 - PE	
CNPJ: 95.589.271/0001-30 Rua João Aristi, 115 - Fax (41) 3566-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR		Processo Administrativo: 29/2023 Processo de Licitação: 29/2023 Data do Processo: 24/03/2023	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
C (a) Prefeito, VALDIR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 8.666/93 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.966/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:			
01 - FUNDAR, F e presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nº:	25/2023-PE		
b) Licitação Nº:	25/2023-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	24/04/2023		
e) Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL		
f) Fornecedores e Itens declarados - encoders (c/c, cotação):	Nome do Item	Medida Descritiva	(R\$) Realiz. F8) Total dos Itens
	004120 - MEDICAMENTO DE 12 LITROS	2	0,0000
	005007 - INJETA EDIFRANCOGELITA LTD.	2	0,0000
	005204 - S/N/C: REMEDI - C/EXERCIC DE PRODUTOS	2	0,0000
		9	28.735,90
Flor da Serra do Sul, 24 de Abril de 2023.			
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL			

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL		PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2023 - FR	
CNPJ: 95.589.271/0001-30 Rua João Aristi, 115 - Fax (41) 3566-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR		Processo Administrativo: 29/2023 Processo de Licitação: 24/2023 Data do Processo: 16/03/2023	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
C (a) Prefeito, VALDIR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 8.666/93 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.966/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:			
01 - FUNDAR, F e presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nº:	24/2023		
b) Licitação Nº:	19/2023-FR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	24/04/2023		
e) Objeto da Licitação:	Registro de Preços para Licitação e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de Hora Extra com operador, para atendimento das demandas municipais e para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa Porteira Aberta, conforme disposto em Lei Municipal 955/2017 e anexos		
f) Fornecedores e Itens declarados - encoders (c/c, cotação):	Nome do Item	Medida Descritiva	(R\$) Realiz. F8) Total dos Itens
	004469 - M S FERAZZI: CONSTRUSULFEP	2	0,0000
		2	610.000,00
Flor da Serra do Sul, 24 de Abril de 2023.			
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL			

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023 - PROCESSO Nº 75/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR. O MUNICIPIO DE BARRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 235, Centro, na cidade de Barracão/PR, devidamente registrado no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, por intermédio do seu Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Santin, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para atender à solicitação da Secretária de Saúde, objetivando a Aquisição de pneus novos para manutenção dos veículos e máquinas da frota do Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 11 de abril de 2023 às 09h00min- Horário de Brasília (DF).
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO/PR. Local da Sessão Pública: www.licitacoes-e.com.br
 Barracão 24 de abril de 2023. JORGE LUIZ SANTIN- PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO				
O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 31 de 2023.				
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO				
"Contratação de empresa para prestação de serviços de atualização de Plano Diretor (PDM) do município de Pinhal de São Bento/PR", conforme Processo de dispensa nº 2/2023.				
CONTRATADO: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA.				
VALOR CONTRATADO: R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023.				
RECURSOS:				
DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3589	02.005.04.121.0402.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 50% no início e 50% na conclusão. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Pinhal de São Bento, 18/04/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal				

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 50, DE 24 DE ABRIL DE 2023 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel abaixo especificado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 63, inciso XI, da Lei Orgânica do Município e com base nos artigos 2º e 5º alínea "m" do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal de nº 9.785 de 29 de janeiro de 1.999, **DECLARA:** Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente o imóvel urbano de propriedade do Senhor Elói Klein, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 663.076.438-00, casado com a Senhora Marivani Fatima Girardi Klein, inscrita no CPF sob o nº 015.847.619-32, a seguir especificado:
1 - IMÓVEL URBANO: Lote nº 20-C (vinte-C) da Quadra nº 18 (dezoito), frente com a Rua Lino Rocco de Conto, na Cidade de Salgado Filho, Comarca de Barracão, Estado do Paraná, com a área de 326,90m² (trezentos e vinte e seis metros quadrados e noventa centímetros quadrados), dentro das seguintes divisas e confrontações: A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M01, como segue: **NORDESTE:** Do vértice M02 segue até o vértice M03 na extensão da 32,77m² confrontando com o Lote Urbano nº 19 da Quadra nº 18, de posse do Município de Salgado Filho – PR. **SUDESTE:** Do vértice M03 segue até o vértice M04 na extensão de 10,00m, confrontando com o Lote Urbano nº 20-B da Quadra nº 18, de posse dos Senhores João Augusto da Silva Neto; **SUDESTE:** Do vértice M04 segue até o vértice M01 na extensão de 32,77m, confrontando com o Lote Urbano nº 20-B e 20-C da Quadra nº 18, de posse dos Senhores João Augusto da Silva Neto e Lenor Ronel Petry respectivamente; **NOROESTE:** Do vértice M01 segue até o vértice M02, da extensão de 10,00m, confrontando com a Rua Lino Rocco de Conto, fechando assim o polígono acima descrito. (Conforme mapa e memorial descrito em anexo), que faz parte integrante e inseparável do presente Decreto.
Art. 2º O imóvel havido na desapropriação destina-se a construção/ampliação de Barracão Industrial.
Art. 3º Em havendo desapropriação amigável lave-se imediatamente a competente Escritura Pública de Desapropriação.
Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
Art. 5º A avaliação do imóvel foi realizada pela Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis, constituída por meio do Decreto Nº 26, de 02 de março de 2023.
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2023.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Srª **NEUZA DE FATIMA MEIRELES**, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 4.512.548 e inscrita no CPF sob nº 007.519.209-83, residente e domiciliada na Linha Campinas, Zona Rural, cidade de Barracão/PR, devidamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 001/2023, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, classificada em 11º lugar, **NÃO compareceu** junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocada através da Portaria nº 039/2023 de 17 de março de 2023 e publicada no jornal Tribuna Regional em 18 de março de 2023, edição 2126, sendo que a Divisão de Recursos Humanos entrou em contato através do número (49) 991344237, a mesma informou que não assumiria o cargo.

E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

Barracão/PR, 24 de abril de 2023.

Verá Nadia Peissari
 Chefe de Divisão de Recursos Humanos

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DE CONTRATO
 O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 32 de 2023.**
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - "Contratação de empresa para prestação de serviços de atualização do Código Tributário e da Planta Genérica de Valores do Município de Pinhal de São Bento – PR", conforme Processo de dispensa nº 3/2023.
CONTRATADO: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 17.000,00 (Dezesseis Mil Reais). **ATA DA ASSINATURA:** 18/04/2023.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3589	02.005.04.121.0402.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 50% no início e 50% na conclusão. **PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias** após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.** Pinhal de São Bento, 18/04/2023. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal

O QUE UM VEREADOR DEVE FAZER?

O vereador tem quatro principais atribuições:

- representar (os eleitores e a comunidade),
- legislar (em defesa do bem comum),
- fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e
- assessorar (encaminhamento de indicações ao prefeito e secretários municipais)

São os vereadores que propõem, discutem e aprovam as leis a serem aplicadas no município. Entre essas leis, está a **Lei Orçamentária Anual**, que define em que deverão ser aplicados os recursos provenientes dos **impostos pagos pelos cidadãos**. Também é dever do vereador acompanhar as ações do Executivo

CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO

Parágrafo único. Os membros dos Comitês de Segurança Escolar Local poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante atos específicos.

ARTIGO 6º Os casos omissos deverão ser relatados ao Comitê de Segurança Escolar e deliberados em conjunto por seus representantes.

ARTIGO 7º Revogada as disposições em contrário.

ARTIGO 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:3AE0449F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 421/2021 PREGÃO Nº 97/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 421/2021

Pregão nº 97/2021

OBJETO: Aquisição, de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTIJÃO P-13 KG e P-45KG.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ADILSON KRUGER GARBIN;

VIGÊNCIA: 27/04/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 286.250,00

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ADILSON KRUGER GARBIN -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:CD0304FF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 78/2019 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 78/2019

Processo inexigibilidade nº 13/2019

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, para prestação de serviço aos pacientes das Unidades Básica de Saúde e Pronto Atendimento Estendido. - Chamamento Público nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA ME

VIGÊNCIA ATUAL: 25/04/2024

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

LUCIANA TRAIANO SCHIAVINI -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:38C9C7DC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 77/2019 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 77/2019

Processo inexigibilidade nº 13/2019

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, para prestação de serviço aos pacientes das Unidades Básica de Saúde e Pronto Atendimento Estendido. - Chamamento Público nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MEGA ANALISES CLINICAS LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 25/04/2024

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ADEMILSON EMERSON CERVELIN
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A99E9E67

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 030/2023 PROCESSO Nº 309/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023

PROCESSO Nº 309/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 10/05/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais de construção, como areia, pedra brita e tijolos, em atendimento as demandas de todas as Secretarias Municipais.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/05/2023, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de abril de 2023.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiparar

Página:1

Sequência: 3014 Contrato: 000078-1/2019 SIM-AM: 78

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	Início exec.gestor	Fim exec.gestor
29/04/2019	26/04/2023	29/04/2019	26/04/2023	550116-4 SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA ME	29/04/2019	29/04/2019

Gestor
1171 - MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Local
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE

Licitação
Processo inexigibilidade - 58 000013/2019

Súmula
Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, para prestação de serviço aos pacientes das Unidades Básica de Saúde e Pronto Atendimento Estendido. - Chamamento Público nº 002/2019

Fiscal:
550004-4 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Controlador de encargos sociais e tributários:
550004-4 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	27/04/2020	27/04/2021	93.574,80
2	Aditivo	Não	Prazo	27/04/2021	26/04/2022	
3	Aditivo	Não	Prazo e valor	04/03/2022	26/04/2023	93.574,80

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	93.574,80	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	280.724,40	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(174.104,39)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	8.040,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	114.660,01

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	93.574,80	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	280.724,40	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(174.104,39)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	8.040,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	114.660,01

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3014
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Equiplano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 3014 - Contrato: 78/2019			Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000013/2019				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 550116 - 4 Nome: SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA ME			CPF/CNPJ: 06.118.588/0001-69 Telefone: 4635631913				29/04/2019		28/04/2020		26/04/2023	
Lote: 002												
Item: 001												
	93.574,80	93.574,80		187.149,60		0,00		0,00		166.064,39		114.660,01
Produto: 15341 EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: V
Solicitante: 550004 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE									
Total		93.574,80	187.149,60		0,00		0,00		166.064,39		114.660,01	
Total geral		93.574,80	187.149,60		0,00		0,00		166.064,39		114.660,01	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3014

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.